

DECRETO Nº 095/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6° DA LEI MUNICIPAL N° 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, INCISO II E § 3° DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2° - Os recursos para atender o Art. 1° são provenientes de excesso de arrecadação real na fonte de recursos 31- CIP, suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Not Dogge	T 5	
222	2201.1545200672.121	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
Total	2201.1343200672.121	3390.39.00	31	170.000,00
10141				170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro 25 de agosto de 2020.

Luciano Ramos Pinto